



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 105/2022

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL ANTIDROGAS DO
MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal Antidrogas, para o mandato de 02 (dois) anos, como a seguir:

I – Representantes do Poder Público Municipal;

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Evandro Gomes Doriguetto

Suplente: Stefany Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Thiago de Souza Silva

Suplente: Marilza Onília da Silveira Fim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Geraldo Antônio Machado Rigo

Suplente: Maria Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes:

Titular: João Paulo Piassarolo Calabrez

Suplente: João Henrique Bastianelo Fávero

II – Representantes da Polícia Militar

Titular: Capitão QOCPM Igor Barcelos Rody

Suplente: Subtenente QPMP-C Luiz Renato Dias da Neiva

III – Representantes da Polícia Civil

Titular: Messias Manoel Sirtuli Sobrinho

Suplente: Gabriela Andrade Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

IV – Representantes dos Conselhos Municipais

Conselho Tutelar:

Titular: Lorena Andrade Pereira

Suplente: Debora Destefani Zucoloto

Conselho Municipal de Segurança Pública:

Titular: Flavia Scabelo

Suplente: Ana Júlia Turini Rossetto

V - Representantes de Sociedade Civil Organizada

Representante de Associação Comercial e Industrial (Adeva):

Titular: Elma Rodrigues Perciliano Marchioro

Suplente: Martha Pezzin

Representantes das Entidades Religiosas:

Titular: Deovani Romão Largura

Suplente: Sônia Inocente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de julho de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ELIESER RABELLO

Vargem Alta-ES, 25 de julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Prefeito Municipal